



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PROTEÇÃO CIVIL) - REF.º 01/PCC/2019**

ATA N.º 2

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove reuniu, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, o Júri do concurso em epígrafe, nomeado por despacho n.º 643-PCM/2019, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 5 de abril, constituído por:

Presidente: Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, Diretor de Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público;

1º Vogal efetivo: Rui Manuel Gregório Pablo, Coordenador de Gabinete de Proteção Civil;

2º Vogal efetivo: Maria Eugénia Cabrita Borralho, Chefe de Divisão de Fiscalização Municipal.

Esta reunião teve como objetivo definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha de classificativa e o sistema de valoração final, constantes na ata n.º 1, tendo em conta a entrada em vigor da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal, revogando a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Nestes termos, o Júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. Métodos de seleção e utilização faseada

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente e doravante designada por LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, serão aplicados os métodos de seleção: **Prova de Conhecimentos** ou **Avaliação Curricular** e **Avaliação Psicológica** ou **Entrevista de Avaliação de Competências**, como métodos de seleção obrigatórios, complementados, de acordo com o artigo 6.º Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pelo método de seleção facultativo **Entrevista Profissional de Seleção**.

a) **Avaliação Curricular** e **Entrevista de Avaliação de Competências** – Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

b) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica – Para os restantes candidatos.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo da 36.º da LTFP, os candidatos podem optar, por escrito, pela realização dos métodos de seleção: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, em substituição da Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos. Ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório.

Considerando o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a aplicação do segundo método e dos métodos seguintes poderá apenas ser efetuada a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

2. Prova de Conhecimentos (PC) – Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Será escrita de realização individual, de natureza teórica, com possibilidade de consulta de legislação em suporte de papel, devendo os candidatos fazer-se acompanhar da mesma, não sendo autorizado o uso de legislação comentada e anotada, ou outro tipo de documentação, nem o uso de qualquer equipamento eletrónico para consulta. A prova incidirá sobre conhecimentos gerais e específicos relacionados com o exercício da função, tendo a duração máxima de 90 minutos e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas, e orientada para as seguintes temáticas e bibliografia:

- Regime Jurídico das Autarquias Locais: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;
- Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento, dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias: Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivo anexo, na sua atual redação;
- Lei de Bases da Proteção Civil: Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto;



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

- Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro: Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, alterado e republicado pelos Decretos-Leis n.º 114/2011, de 30 de novembro e n.º 72/2013, de 31 de maio;
- Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil: Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho;
- Orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil: Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho;
- Organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil: Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril;
- Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional, em anexo à Declaração n.º 344/2008, de 17 de outubro, da Comissão Nacional de Proteção Civil;
- Conta de emergência que permite adotar medidas de assistência a pessoas atingidas por catástrofe ou calamidade: Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho;
- Portaria que define o âmbito, o modo de reconhecimento e as formas de cooperação em atividades de proteção civil das organizações de voluntariado de proteção civil (OVPC): Portaria n.º 91/2017, de 2 de março;
- Cadernos Técnicos da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, disponíveis em: <http://www.prociv.pt/pt-pt/EDICOES/CADERNOSTECNICOS/Paginas/default.aspx>, concretamente:
 - Caderno Técnico #3 - Manual de Apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil Nova edição – 2017;
 - Caderno Técnico #6 - Manual para a Elaboração, Revisão e Análise de Planos Municipais de Ordenamento do Território na Vertente da Proteção Civil;
 - Caderno Técnico #7 - Manual de Apoio à Elaboração de Planos de Emergência Externos (Directiva “Seveso III”) - Nova edição - 2018;
 - Caderno Técnico #9 - Guia para a Caracterização de Risco no âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil;
 - Caderno Técnico #11 - Guia para a Elaboração de Planos Prévios de Intervenção – Conceito e Organização;
 - Caderno Técnico #19 - Manual de Apoio à Elaboração de Planos de Coordenação para Eventos de Nível Municipal;
 - Caderno Técnico #22 - Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

3. Avaliação Curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). Será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos parâmetros, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (10\%HA) + (20\%FP) + (50\%EP) + (20\%AD)$$

Em que:

Habilitação Académica (HA) - Será avaliada com base no grau de habilitação académica obtido, em instituições do Sistema de Ensino Português ou noutras, desde que devidamente certificadas pelas entidades competentes, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com o seguinte quadro:

Grau da HA	Valoração
Licenciaturas ou mestrados integrados em: Proteção Civil; Geografia; Engenharia Civil; Ordenamento do Território; Gestão de Empresas; Engenharia do Ambiente; Biologia.	16,00 Valores
Mestrado científico não integrado na licenciatura em área relevante para o desempenho da função	+2,00 Valores
Doutoramento em área relevante para o desempenho da função	+2,00 Valores

Formação Profissional (FP) - Onde serão ponderadas as ações de formação frequentadas pelos candidatos, devidamente comprovadas e relacionadas com as competências necessárias ao exercício das atividades indicadas para os presentes postos de trabalho, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, desde que ministradas por entidades acreditadas por instituições de reconhecido mérito e ou por instituições públicas ou privadas de ensino superior. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Ações de formação profissional	Valoração
Sem Formação Profissional Relevante	0 Valores
Com duração ≤ a 7 horas	0,50 Valores
Com duração > a 7 e ≤ a 21 horas	1,00 Valor
Com duração > a 21 e ≤ a 35 horas	1,50 Valores
Com duração > a 35 e ≤ a 70 horas	2,00 Valores
Duração > a 70 horas	3,00 Valores
Pós-graduação com mais de 120 horas	5,00 Valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte critério:

Um dia = 7 horas

Uma semana = 35 horas

Um mês = 140 horas



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Experiência Profissional (EP) - Onde será ponderada a execução de atividades inerentes aos postos de trabalho a ocupar. A avaliação será feita numa apreciação qualitativa às atividades relevantes para o exercício da função, descritas na declaração passada pelo serviço onde o candidato exerce/exerceu funções. Esta avaliação terá em conta, a importância, complexidade e responsabilidade das atividades desenvolvidas, desde a integração na carreira/categoria, idênticas às dos postos de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado da seguinte forma:

Atividades	Valoração
Análise e avaliação de risco, nomeadamente dos riscos naturais e tecnológicos;	3,00 Valores
Instalar em colaboração com outros trabalhadores, dispositivos ou equipamentos de sinalização ou de interdição de acesso;	1,00 Valor
Elaborar planos especiais e gerais de emergência, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência, Planos Prévios de Intervenção e Planos Específicos de Segurança ou Contingência, de acordo com os normativos em vigor;	4,00 Valores
Efetuar levantamento de recursos e meios que possam ser necessários em situação de acidente grave ou catástrofe;	1,00 Valor
Integrar o dispositivo municipal de Proteção Civil, em situações de prevenção ou em operações de Proteção civil, em Postos de Comando ou nos Teatros de Operação, na iminência ou ocorrência de eventos que coloquem em causa a segurança ou afetem a forma de vida das populações ou do meio ambiente;	1,00 Valor
Planear, executar e avaliar simulacros e exercícios de proteção civil, contribuindo para a preparação dos Agentes de Proteção Civil e Serviços Municipais para situações de acidente grave ou catástrofe;	2,00 Valores
Monitorizar e acompanhar situações e estados especiais de alerta, de forma a antecipar situações de risco potencial para pessoas e bens;	1,00 Valor
Intervir no esclarecimento, sensibilização e informação da população, nomeadamente dos setores mais sensíveis, para a autoproteção ou adoção de condutas em caso de acidente grave ou catástrofe;	2,00 Valores
Analisar informação para a emissão de avisos e propostas de alertas à população, na iminência de acontecimentos que possam provocar danos para pessoas e bens;	1,00 Valor
Articular com os Agentes de Proteção Civil, de forma a proporcionar o apoio necessário em operações de socorro e segurança, ou no restabelecimento da normalidade;	1,00 Valor
Estabelecer contactos com entidades de proteção civil ou com entidades que prossigam atividades de monitorização, estudo e avaliação de risco;	1,00 Valor
Executar funções de apoio logístico a Agentes de Proteção Civil ou a vítimas, em operações de proteção civil, nomeadamente através da organização e gestão de centros de apoio à população e abrigos temporários;	1,00 Valor
Efetuar comunicações com recurso a diversos equipamentos, para coordenação e articulação de meios de proteção civil.	1,00 Valor



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Avaliação de Desempenho (AD) - Onde será ponderada a avaliação relativa ao último período avaliado, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar.

A expressão quantitativa da escala do SIADAP, arredondada até às centésimas, tem a seguinte expressão na escala de 0 a 20 valores:

Escala qualitativa	Escala quantitativa	Valoração
Sem avaliação		0 / 12,00 Valores *
Inadequado	1,00 – 1,99	6,00 Valores
Adequado	2,00 – 2,49	10,00 Valores
	2,50 – 2,99	11,00 Valores
	3,00 – 3,49	13,00 Valores
	3,50 – 3,99	14,00 Valores
Relevante	4,00 – 4,49	15,00 Valores
	4,50 – 4,99	16,00 Valores
	5,00	18,00 Valores
Excelente		20,00 Valores

* A ausência da avaliação de desempenho, no caso de injustificada, será valorada de 0 valores. No caso de justificação não imputável ao candidato, será valorada em 12 valores, conforme o disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Quando a avaliação de desempenho, constante da declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, indique somente a expressão qualitativa da avaliação de desempenho, a valoração corresponderá à expressão quantitativa mínima da escala de avaliação do SIADAP.

4. Avaliação Psicológica (AP) - Visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A aplicação deste método de seleção é realizada por uma equipa de psicólogos inscritos na Ordem dos Psicólogos Portugueses e detentores de formação adequada para o efeito, comportando dois momentos, designadamente:

- Aplicação de provas coletivas para avaliação de aptidões cognitivas e personalidade;
- Realização de entrevista psicológica individual para avaliação de competências psicológicas.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

As competências a avaliar, conforme perfil de competências previamente definido para o exercício da função, são as seguintes:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
- Trabalho em equipa e cooperação;
- Orientação para o serviço público;
- Iniciativa e autonomia.

A classificação final obtém-se através da média aritmética simples entre os resultados obtidos nas provas de aptidão cognitiva (APT) e na avaliação das competências psicológicas (COMP), sendo esta última obtida através da média ponderada entre o resultado do inventário de personalidade (30%) e o resultado da entrevista psicológica individual (70%), traduzida na seguinte fórmula:

$$\text{APT (50\%)} + \text{COMP (50\%)} = \text{Nível Classificativo}$$

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação:

Classificação	Nível classificativo
20,00 Valores	Elevado
16,00 Valores	Bom
12,00 Valores	Suficiente
8,00 Valores	Reduzido
4,00 Valores	Insuficiente

5. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método será realizada por um técnico de recursos humanos com formação adequada para o efeito, baseando-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, relativamente às seguintes competências:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização;
- Trabalho de equipa e cooperação.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação:

Classificação	Nível classificativo
20,00 Valores	Elevado
16,00 Valores	Bom
12,00 Valores	Suficiente
8,00 Valores	Reduzido
4,00 Valores	Insuficiente

6. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Visa avaliar a experiência e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação é obtida através da média aritmética simples das classificações atribuídas nominalmente pelo Júri, sendo o resultado final do método de seleção expresso numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

- A - Determinação da experiência profissional;
- B – Função e organização;
- C – Motivação e interesse profissional;
- D – Desenvolvimento pessoal e relacionamento interpessoal.

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação:

Classificação obtida	Classificação final	Nível classificativo
Entre 18,00 e 20,00 Valores	20,00 Valores	Elevado
Entre 14,00 e 17,99 Valores	16,00 Valores	Bom
Entre 9,50 e 13,99 Valores	12,00 Valores	Suficiente
Entre 5,00 e 9,45 Valores	8,00 Valores	Reduzido
Entre 0 e 4,99 Valores	4,00 Valores	Insuficiente

7. Ordenação Final (OF) - Será calculada através da média aritmética ponderada, sendo que a ponderação de cada método terá a seguinte expressão:

$$OF = (40\%AC) + (30\%EAC) + (30\%EPS)$$

Ou

$$OF = (40\%PC) + (30\%AP) + (30\%EPS)$$



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril.

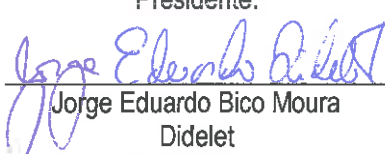
8. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Mais nada havendo a definir ou acrescentar, o Júri lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri dando por concluída a reunião.

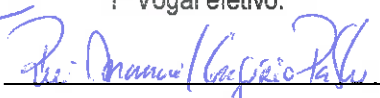
Seixal, 11 de junho de 2019.

O Júri,

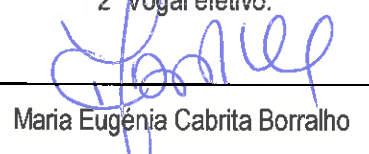
Presidente:


Jorge Eduardo Bico Moura
Didelet
Diretor de Departamento de
Obras, Equipamentos e Espaço
Público

1º Vogal efetivo:


Rui Manuel Gregório Pablo
Coordenador de Gabinete de
Proteção Civil

2º Vogal efetivo:


Maria Eugénia Cabrita Borralho
Chefe de Divisão de
Fiscalização Municipal

JB

Divisão de Recursos Humanos
Horário de Atendimento: das 9:00 às 16:30
E-mail: sec.recrutamento@cm-seixal.pt
CMSeixal_I_260_03_For08_V02